



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

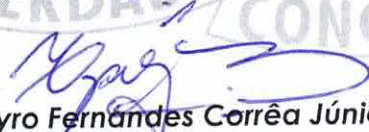
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 008/2011, que Declara de Utilidade Pública Municipal o **ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ** e dá outras providências.

Tal projeto visa reconhecer de Utilidade Pública Municipal a entidade supracitada, com o fito de promover o zelo pelo interesse social e pugnar pelo engrandecimento e respeito da entidade, englobando as dimensões econômicas, culturais e sociais da população mais necessitada, bem como, restabelecendo essas pessoas dentro do mercado de trabalho.

Outrossim, segue cópia de documentos necessários para avaliação de Vossas Senhorias, bem como, Cartão de CNPJ/MF, Estatuto, Atas de Diretoria, e documentação do Presidente.

Expostas assim, as razões determinantes, aguardamos a aprovação dos ilustres Edis ao presente Projeto de Lei, antecipando-lhes nossos agradecimentos.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

ESTATUTO

ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ PARANÁ

ARTIGO 1º O ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA-PR, é uma entidade filantrópica e assistencial, sem fins lucrativos, fundada em 26 de maio de 2003, com sede à R Rio Grande do Sul, 51 na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e tem por finalidade principal:

1-a assistência social e promoção humana, sem distinção de raça, cor, crença religiosa ou política;

2-a melhoria das condições de vida dos usuários

3-prestar serviços gratuitos permanentes, acolhendo, por tempo determinado pessoas de ambos os sexos.

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 2 - O Albergue Bom Samaritano, de Ivaiporã, Estado do Paraná, será administrado pelos seguintes órgãos:

I - ASSEMBLÉIA GERAL

II - CONSELHO FISCAL

III - DIRETORIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal e a Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral.

ARTIGO 3º - Os Membros da Diretoria não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da entidade, mas responderão solidariamente ilimitadamente pelos prejuízos resultantes de seus atos e não outorgados nestes estatutos, por excesso de poderes, atos ilícitos, ou ainda, por procedimento doloso em violação à Lei ou aos Estatutos.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 4º - A Assembleia é órgão soberano e será constituída por todos os sócios em dia com as suas obrigações sociais para com a entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada sócio terá direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração, podendo as pessoas jurídicas indicarem, por escrito, o seu representante às Assembleias.

ARTIGO 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, no mês de novembro, em dia, hora e lugar que a Diretoria determinar; extraordinariamente, sempre que necessário se fizer e serão convocadas pelo presidente, pela Diretoria ou pelos próprios sócios, desde que em número superior a 1/3 (um terço) do quadro associativo.

ARTIGO 6º - A Convocação da Assembleia Geral será feita pela imprensa, por edital ou por aviso pessoal, por escrito, tudo com antecedência mínima de 03 dias e instalar-se-á com o comparecimento da maioria simples dos sócios e meia hora após marcada a convocação, com qualquer número.

TABELIONATO DE
IVAIPORÃ - PR

Tabelionato de Notas e Protestos de Ivaiporã-PR
Juizara Graciele Rocha - Tabela Designada
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fe
Ivaiporã-PR, 16 de fevereiro de 2011.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves

PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembléia Geral será presidida pelo presidente da Diretoria em exercício e secretariada pelo 1º Secretário ou seu Suplente.

ARTIGO 7º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos presentes.

ARTIGO 8º Compete a Assembléia Geral as seguintes atribuições:

- a)- eleger o Conselho Fiscal e a Diretoria;
- b)- conhecer e julgar as contas da Diretoria;
- c)- deliberar sobre a forma da dissolução da sociedade e o destino do seu Patrimônio Social, de acordo com o estabelecimento do Art. 27;
- d)- deliberar sobre a reforma do estatuto e sua adaptação às novas orientações emanadas dos Poderes Públicos.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 9º - O Conselho Fiscal será composto de três membros e três suplentes e serão eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

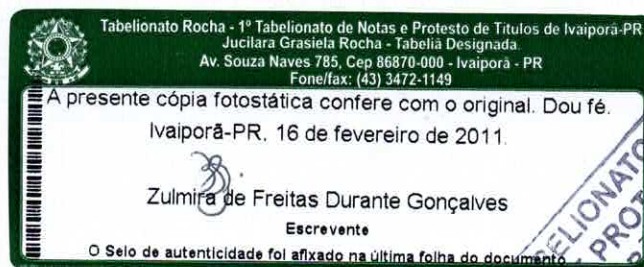
PARÁGRAFO ÚNICO- Compete ao Conselho Fiscal:

- a)- examinar o Balanço Contábil e a prestação de contas da Diretoria, emitindo parecer a respeito;
- b)- fiscalizar todos os atos administrativos da Diretoria e o método de atendimento das pessoas, zelando para que todas sejam assistidas material, social, psicologicamente e espiritualmente.

DA DIRETORIA

ARTIGO 10º - A Diretoria será o Órgão Executivo do Albergue Bom Samaritano, de Ivaiporã, e será assim constituída:

- 1.- **PRESIDENTE,**
- 2.- **VICE- PRESIDENTE,**
- 3 - **1º SECRETÁRIO,**
- 4 - **2º SECRETÁRIO,**
- 5 - **1º TESOUREIRO,**
- 6.- **2º TESOUREIRO.**

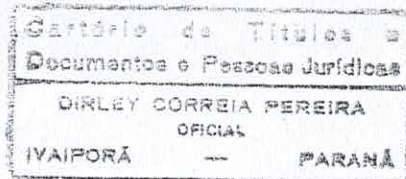


ARTIGO 11º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição dos membros por mais um mandato na forma dos artigos 6º, 7º, 8º.

Parágrafo único: Poderá haver reeleição dos membros apenas uma única vez consecutiva

ARTIGO 12º - Além das atribuições que lhe são conferidas por este Estatuto, compete à Diretoria:

- 1. elaborar o regimento interno da entidade;



2. apresentar à Assembléia Geral os relatórios, balanços contábeis e prestação de contas do exercício anterior;
3. cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações da Assembléia Geral;
4. deliberar sobre a admissão de novas pessoas na entidade;
5. administrar todos os serviços;
6. realizar todas as finalidades sociais;
7. propor a criação de outros órgãos que julgar necessário à consecução das finalidades da entidade e contratar serviços de terceiros para auxiliar a administração.

ARTIGO 13º - Compete ao Presidente:

- a. representar a Entidade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b. superintender, fiscalizar e intervir na administração;
- c. assinar, depois de aprovado pela Diretoria todo e qualquer contrato com órgãos públicos ou particulares;
- d. juntamente com um dos Tesoureiros, movimentar as contas bancárias, sacar e assinar cheques, bem como assumir obrigações de ordem financeiras;
- e. presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- f. preparar anualmente a Assembléia Geral, o Relatório e Prestação de Contas;
- g. cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Diretoria, bem como regimento interno.

ARTIGO 14º - Compete ao vice presidente:

Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos e auxilia-los em suas tarefas associativas.

ARTIGO 15º - Compete ao Primeiro secretário:

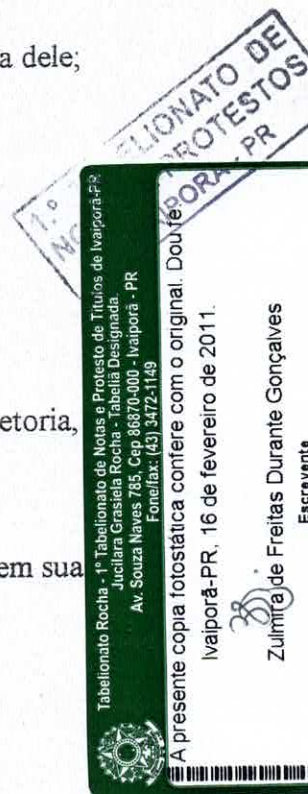
- a- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais;
- b- encarregar-se da Correspondência Social;
- c- corrigir os dados para o Relatório anual da Diretoria
- d- dirigir os serviços da Secretaria e organizá-la;
- e- auxiliar o Presidente em suas tarefas associativas;
- f- substituir o 1º secretário, ou melhor, substituir o Vice-presidente nos seus impedimentos;

ARTIGO 16º - Compete ao Segundo secretário:

Substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos e auxilia-lo nos serviços de secretaria;

ARTIGO 17º - Compete ao Primeiro Tesoureiro

- a- zelar pela escrituração do movimento financeiro, apresentar os balanços anuais e os balancetes mensais de receitas e despesas;
- b- organizar a Escrituração Contábil e mantê-la em dia;
- c- organizar as prestações de contas a serem apresentadas à Assembléia Geral e às entidades governamentais quando de conveniência ou necessário;



- d- assinar juntamente com o Presidente, os cheques, obrigações de ordem financeira e demais papéis relativos à movimentação de fundo social;
- e- receber mensalidades, fazer cobranças e dar recibo;
- f- Ter sob sua direta responsabilidade, o caixa, assim como todo serviço de profissional legalmente habilitado. Essa tarefa poderá ser desempenhada diretamente ou por intermédio de profissional legalmente habilitado e contratado para essa finalidade.

ARTIGO 18º -Compete ao Segundo Tesoureiro- substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos legais;

ARTIGO 19º-Ocorrendo vaga de cargo de Diretoria, será convocada Assembléia Geral para proceder o preenchimento da vaga verificada, terminando, o eleito, o restante do mandato.

DOS SÓCIOS.SUAS CATEGORIAS, DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 20º-Poderão ser sócios do Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã, todas as pessoas de ambos os sexos que forem aceitas pela Diretoria interessadas na realização dos objetivos da entidade.

Parágrafo Único- Haverão duas categorias de sócios:

- a- **FUNDADORES**- os sócios que fundarão a entidade e tomaram parte na reunião de fundação e escolha da primeira Diretoria e mensalmente contribuirão pecuniariamente com algum valor ou quantia.
- b- **EFETIVOS**- os admitidos posteriormente a fundação da entidade e também contribuirão mensalmente com alguma quantia o valor pecuniário.

ARTIGO 21º- Todos os sócios sem distinção de categoria terão os seguintes direitos:

- a- votar e ser votado para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, desde que em dia com a mensalidade;
- b- propor a admissão de qualquer número de novos sócios efetivos;
- c- recorrer a Assembléia Geral, dos atos e decisões da Diretoria e Conselho Fiscal, que contrariarem o presente Estatuto.

ARTIGO 22º - **São deveres do sócio:**

- a- zelar pelo interesse social e pugnar pelo engrandecimento da Entidade;
- b- prestar inteira obediência, aos estatutos e deliberações dos órgãos da administração;
- c- pagar pontualmente as mensalidades e outras contribuições a que se compromissarem.

ARTIGO 23º - **Perderão os direitos de sócios:**

- a- os que contraírem compromissos para com a entidade e não os resolverem dentro do prazo descrito depois de notificados pela Diretoria, salvo motivo de força maior devidamente justificado e aceito pela Diretoria;
- b- aqueles que procederem de modo ofensivo à Diretoria, ao Conselho Fiscal, ou a qualquer de seus Membros, dentro do recinto social ou em reunião;



- c- aquele que de qualquer forma, concorrer para a ruma ou descrédito da Entidade.

REFORMA DOS ESTATUTOS

ARTIGO 24º- O presente Estatuto poderá ser reformado parcial ou totalmente pela Assembléia Geral. Em ambos os casos quando especificamente convocadas para esse fim, desde que o número de sócios com direito a votos seja superior a dois terços.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 25º- A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, em reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim pela Diretoria e que comparecem a ela, pelos menos, dos dois terços dos sócios, mediante, também, a votação correspondente de dois terços dos sócios presentes.

Parágrafo Único- Em caso de dissolução da entidade os bens, móveis e imóveis, serão destinados á outra entidade similar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselhos Nacional de Assistência Social .

Inciso 1º- Todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio da entidade serão identificados e relacionados em livros de Patrimônio.

Inciso 2º- O patrimônio da entidade será utilizado apenas em prol da mesma, vedada qualquer utilização indevida que visem o benefício de qualquer membro da Diretoria.

DO PATRIMÔNIO

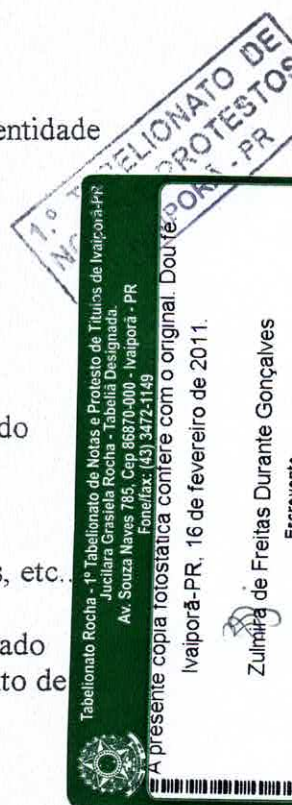
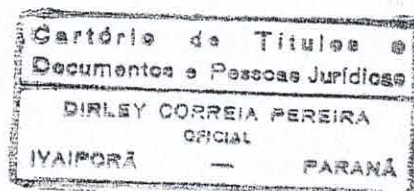
ARTIGO 26º- O Patrimônio será constituído pelos bens móveis e imóveis que a entidade possua ou venha a possuir.

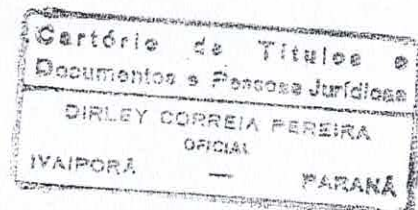
DAS RENDAS E DESPESAS

ARTIGO 27º- Considera-se **RECEITA**:

- a- Donativos mensais concedidos pelo Município;
- b- Donativos ou subvenções extraordinárias que venham a receber do município;
- c- Rendas eventuais de taxas cobradas dos associados;
- d- Juros em conta corrente;
- e- Produto de vendas de convites, ingressos para festas, promoções, etc.
- f- Doações da comunidade, empresas, e dos próprios favorecidos

Parágrafo Único: A entidade aplicará todas suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente em território nacional, na manutenção e desenvolvimento de objetivos operacionais





ARTIGO 28º- Considera-se DESPESA:

- a- Pagamento de impostos, alugueis, salários de empregados, gastos indispensáveis à manutenção da entidade;
- b- Conservação dos bens da entidade
- c- Custeio das festas e promoções
- d- Gastos com publicidade da entidade e com o seu órgão oficial
- e- Gastos eventuais

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 29º- Os sócios não serão responsáveis, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações que, expressa ou tacitamente, foram contraídas em nome da sociedade, pelos seus representantes legais

ARTIGO 30º- A entidade não responderá pelas obrigações que em seu nome forem contraídas e desde que não tenham o respaldo competente da Diretoria.

ARTIGO 31º- As funções da Diretoria, do Conselho Fiscal assim como sócios, colaboradores e conselheiros serão exercidos gratuitamente, não recebendo nenhum deles qualquer remuneração por suas atividades.

ARTIGO 32º- Tão logo aprovado, publicado o presente estatuto, o mesmo entrará em vigor.

Parágrafo Único - Fará parte deste Estatuto, o regimento interno ou norma interna, o qual regulará a aplicação e execução do sistema funcional administrativo interna da Associação, respeitadas as disposições estatutárias.

ARTIGO 33º- Excepcionalmente, a primeira Diretoria será eleita na reunião de aprovação deste Estatuto.

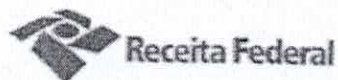
Ivaiporã, 30 de janeiro de 2004

Neuza Maria A. Romagnole
Neuza Maria A. Romagnole.
(Presidente)



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IVAIPORÃ — PR
Rua Diva Proença n.º 1115 — Caixa Postal, 273
(X) registrado N.º 912 Fle. 70 Livro A-02.
Ivaiporã, 1º de abril de 2.004.

Dirley Correia Pereira
DIRLEY CORREIA PEREIRA
Oficial



Subvenção? Albergue.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.196.862/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2004
NOME EMPRESARIAL ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBERGUE BOM SAMARITANO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-02 - Albergues assistenciais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 73	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 08/02/2011 às 15:24:08 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Aos seis dias do mês de março do ano do
 mil e dez, reuniu-se na casa paroquial Ssm.
 Mãe de Deus a diretoria e pessoas convidadas
 e contando com a presença do Pe. Romano, rep-
 resentando as Igrejas católicas, com a finalidade
 eleger a nova diretoria do Albergue Bian Samari-
 tano e tratar outros assuntos relacionados a es-
 entidade. Iniciando, a presidente agradeceu a
 presença de todos e a participação do Padre.
 O padre usou a palavra, pedindo que as pes-
 soas fossem avisadas pelo menos duas vezes, fa-
 ra a reunião e confirmassem presença, em vi-
 tude do baixo número de pessoas presente. Foi di-
 cutido o problema do caseiro e chegou-se a co-
 clusão que o mesmo deve ser trocado por pessoa
 mais engajada, eficiente e com família menor.
 Uma nova reunião seria marcada com a pre-
 sença do prefeito, para as devidas providências
 sobre o caso. Discutiu-se a necessidade de me-
 lhorar a aparência física do albergue. A se-
 quir passou-se a eleição da nova diretoria.
 Alguns cargos foram prorrogados por mais
 dois anos (em conformidade com o estatuto
 gente), outros cargos eleitos através de votação,
 a nova diretoria ficou assim constituída:
 Presidente: Wanda Biago de Almeida; Vice presi-
 dente: Maria Salete F. Sabbadini; 1º Secretário:
 Ilma Riqueira; 2º Secretário: Laécio de Oliveira
 Bertoli; 1º Tesoureiro: Eurides Peron Bertoli; 2º
 Tesoureiro: Arnaldo da Cruz Adão; Conselho Fis-
 cal: Maria Lucia P. Peron, Edna S. Romagnoli
 e Silda Machado de Barros; Su-
 Conselho Fiscal: Maria Conceição Raulino

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO, que a presente cópia
 Fotostática está igual ao original que
 se encontra em meu poder.

09 FEV. 2011

Hamilton A. C. da Conceição - Notário
 Amanda Joia Craves - Substituto

Aparecido José de Oliveira, Baddini e Rosária H. de Oliveira. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que será assinada por mim, secretária, pela nova diretoria e presentes.

Ivaiporã, 06 março 2.010

P. Rogério, Subali,

Baia Dulce Friesberg

MLF

Isiquiera

Edme R. R. R. R.

Amanda Pige de Almeida

Isiquiera

Maria C. Ramos



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE IVAIPORÃ - PR

Rua Diva Proença n.º 1115 - Caixa Postal, 273

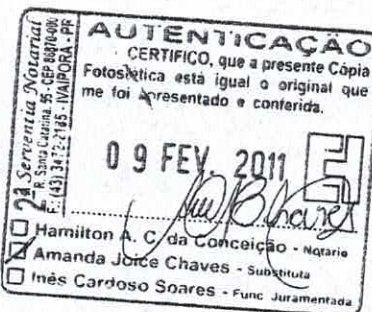
() registrado

(x) averbado sob

N.º 912 Fls. 70 Livro H-2

Ivaiporã, 24 de março de 2.010.

DIRELY CORREIA PEREIRA
Oficial



TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 00410-905 - Curitiba - PR
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0321-85

I.E. 90.206.136-34



CTC CURITIBA PR PLUS

ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORA
R RIO GRANDE DO SUL 00051
CENTRO
86870-000 IVAIPORA - PR



7200039896169470000010168530170111

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Período de: 11/12/2010 a 10/01/2011

Fatura: 1101.000814688 - Contrato Agrupador: 920.060.274-3 - 1ª Via

Oi,

Só a Oi tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, muitas novidades vêm por aí.

Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue 0800 643 0014.

Número de seu telefone

43 3472 5357

Mês de referência

Janeiro 2011

Data de vencimento

27/01/2011

Valor de sua conta

R\$ 59,89

Veja o que está sendo cobrado

▶ SERVIÇOS OI	59,89
SERVIÇOS MENSAIS	45,00
SERVIÇOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
SERVIÇOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	14,89

Total a pagar 59,89

21 28/12/2010 10:20:53 00:00:35 PR-LONDRINA
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Total Nota Fiscal BRASIL TELECOM

14,89

59,89

Total Geral

Total Nota Fiscal 000.814.688 - BRT

59,89

Total a pagar fatura atual

59,89

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

18.778.791

03.Mai.1984

REGISTRO GERAL

SÃO PAULO

MIS

CONFERENTE

POLEGAR DIREITO

SÉRIE - B - 57

Nº 097042

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

WANDA BIAJO DE ALMEIDA

Nome

João Martins Biajo

65756

Nascimento

Zulinda Cremon Biajo

S. Pedro do Ivaí - PR 15.Ago.1961

Naturalidade

Assinatura do Portador

Wanda Biajo de Almeida

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DISTRITO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARIO GUMLETON DAUNT

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

WANDA BIAJO DE ALMEIDA

Nº de inscrição

015822519-83

Data do Nascimento

15/08/61

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Wanda Biajo de Almeida

WANDA BIAJO DE ALMEIDA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 12/11/93

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, que a presente Cópia Fotostática está igual o original que me foi apresentado e conferida.

09 FEV. 2011

Hamilton A. C. da Conceição - Notário

Amanda Joice Chaves - Substituto

Inês Cardoso Soares - Func. Juramentada

2º OFÍCIO

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

DQND4858



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA
NOME DO CLIENTE ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA **FONE SANEPAR: 115**
MATRÍCULA 0633.8534
R SERTANOPOLIS NÚMERO 00925
CEP 86.870-000 LOCAL LUAIPORA

ROTEIRO DE LEITURA 132-12-03-002-48120 HIDRÔMETRO 1-000071158-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	44	5	44	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	44	44	44	44	44	44
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	44	44	44	44	44	44

Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO											
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
11	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR R\$/R\$	TOTALS
	AGUA	AGUA	ESGOTO
RES Mínimo	10	16.35	13.08
De 11 a 30m3	2	2.45	19.60
			15.68

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
02/10	03/10	04/10	05/10	06/10	07/10	08/10	09/10	10/10	11/10	12/10	
26	22	19	17	23	21	19	20	20	20	25	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
32		18/01/2011		3867		3885		18		01/2011	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
				20				03/02/2011			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA				AGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL	
16/02/2011				35.95		28.76		0.00		64.71	

RELATÓRIO QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR
DECLARAÇÃO QUITAÇÃO ANUAL: VIDE HISTÓRICO DE PGTO'S

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECIBO.

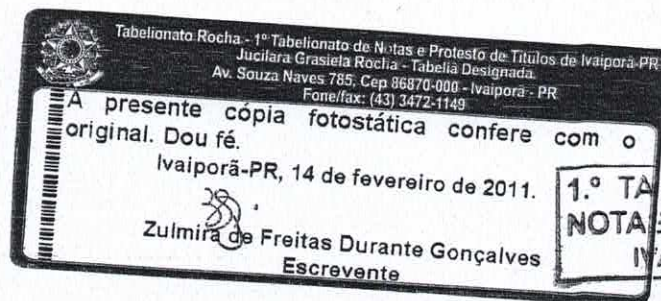
ROTEIRO: 132-12-03-002-48120



MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL
0633.8534 01/2011

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.127.442 7

NOME
MARIA SALETE FREIBERGER

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO FREIBERGER
AGATA SCHMITZ FREIBERGER

DATA DE NASCIMENTO
08/08/1957

NATURALIDADE
MANUEL RIBAS/PR

CURRÍCULO - PARANÁ
01/11/1979

HERMES AGOSTINHO - DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

C/C

NASCIMENTO
08.08.57

INSCRIÇÃO NO CPF
314.110.409-55

CONTRIBUINTE
MARIA SALETE FREIBERGER

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÁ - PR

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
DPI 75075

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Ivaiporá - PR
Juizara Graziela Rocha - Tabelião Designada
Av. Souza Neves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporá - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Ivaiporá-PR, 14 de fevereiro de 2011.
Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrivente



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blázquez, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.388.898/0001-06 - IE 90.233.073-99
www.copel.com

APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA SABBADINI
R RIO G NORTE 1122
86870000 IVAIPORA PR

84164 01 010 163200 00830840928
CPF / CNPJ : 00045018260961 LT :

ID: 08.707.170-3
Cod. fat.: 0101003

(*Ligações gratuitas)
Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Numero de identificação 08.707.170-3 Vencimento 05/01/2011 Valor a pagar (R\$) 136,65

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N 1900060 SERIE B

12/2010			
LEITURA LM 14/12/2010	2669	DATA APRESENTAÇÃO	14/12/2010
LEITURA FM 18/11/2010	2642	DATA PREV. PROXIMA LEITURA	17/01/2011
CONSUMO DO MES (kWh)	27	CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	10,0
CONSUMO MEDIO DIARIO	9,01	MEDIDOR - TRIFASICO	00830H40928

ATIVIDADE RESIDENCIAL
Tensão contratada 220/127 Volts - Tensão de rede 201-231/116-133 Volts
v 3 4 5 1 - Equip: 170205 - 1 Hr: 1230

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R\$
001	IMPORTE DE CONSUMO (11) 270 kWh	123,70
002	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPIO	12,96

Confere com o Original
18 FEV 2011
Pref. Municipal de Ivaiporá
Kelly Tais V. Carneiro
Assessora de Atos Normativos
Dpto. de Administração

75741330/0001-37

VALOR TOTAL :		R\$ 136,65	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR R\$
ICMS	28,00%	123,70	35,87
PIS/PASEP	0,98%	123,70	1,21
COFINS	4,54%	123,70	5,61
DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB. INCLUIDO)			
Consumo x Tarifa			
270 kWh x 0,45815 = 123,70			
Composição dos Valores da Fatura em R\$			
Energia	Distribuição	Encargos	Tributos
11,87	29,46	5,46	13,62 42,70
RESERVADO AO FISCO			
06112083EC117565A/409FBCB638FBA6			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
Praça dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-000
IVAIPORÁ - PR

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO				EMITIDO EM: 13/12/2010			
ML	CONS (kWh)	VALOR	DATA PAG.	ML	CONS (kWh)	VALOR	DATA PAG.
12/2010	250	127,48	06/12/2010	01/2011	310	164,81	06/01/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Ilda Machado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

NOME

ILDA MACHADO

RELACAO

NOUGETI HARRONE MACHADO
MARIA FERREIRA MACHADO

NATURALIDADE

JARDIM ALEGRE/PI

DATA DE NASCIM.

05/12/1962

DOC. ORIGEM

COMARCA-IVAIPORA/PR, JARDIM ALEGRE

C.NASC 3104, LIVRO-45, FOLHA-177

CPF

521.333.209-91

QUINTA-PR

SIGNATURA DA DETECTORA

LEI Nº 116 DE 29/1/83

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente Cópia
Fotostática está igual à original que
me foi apresentado e conferida.
14 FEV. 2011
Hamilton A. C. da Conceição - Notário
Amanda Joice Chaves - Substituta
Inês Cardoso Soares - Func. Juramentada.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATOS DE NOTAS
DQN05160
CHAVES
CONCEIÇÃO
IVAIPORA-PR

Confere
18 FEV 2011
Assessora de Adm.
Dpto. de Administração
Prof. Municipal de Ivaipora

75741330/0001-371
PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAIPORA
Praça dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-400
IVAIPORA - PR

Pague qualquer valor entre o mínimo e o total desta fatura. Sobre a diferença incidirão os encargos contratuais que serão demonstrados na próxima fatura.

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito Débito R
15/01	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			23
14/01	PAGAMENTO EFETUADO			23
05/02	TAXA DE MANUTENÇÃO DO C			3
	Subtotal Nacional			3,5
ILDA MACHADO Nº 5286 5286 1716				
Movimentações nacionais				
19/12	PAGUE MENOS 02/04	ARAPONGAS		17
28/01	GUARA PRAIA E PESCO1/02	GUARATUBA		47
01/02	SEGURO CARTAO PROT053/0			1
	Subtotal Nacional			67,1
	Total Nacional			70,60
	Total da Fatura			70,60

ILDA MACHADO
AV S PAULO 95 KAISER
CENTRO
86870-000 IVAIPORA PR

M 000
ORG 031

729503331936518 00000172020 30 070211



Encargos

Encargos contratuais sobre o saldo financiado de 15/01 a 14/02	13,33 % a.m.
Encargos sobre saques efetuados de 15/01 a 14/02	14,36 % a.m.
Encargos contratuais máximos para financiamento de 15/02 a 14/03	12,97 % a.m.
Encargos efetivos totais para financiamento de 15/02 a 14/03	365,44 % a.a.
Encargos máximos para saques efetuados de 15/02 a 14/03	13,91 % a.m.
Encargos efetivos totais para saques efetuados de 15/02 a 14/03	695,11 % a.a.

Saldo de Crédito

Saldo de Crédito Total	R\$ 1.150,00
Saldo para Saque Cash	R\$ 120,00

Saldo de compras parceladas a vencer R\$ 83,35

Importante

Se não pagar, o mundo de vantagens espera por você.
Participe do Surpreenda Mastercard e
proveja! WWW.NAOTEMPRECO.COM.BR

Cotação do dólar em 04/02/2011: R\$ 1,67

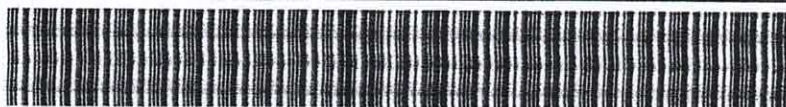
Se a cotação do dólar acima, for diferente da cotação na data do pagamento, os encargos (crédito ou débito), serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos.

Banco: 237-2 Nosso N°: 06/00096091124-7 Esta via não precisa ser levada ao banco.

Destaque aqui.

IESCO Número do Cartão: 5286 **** * 1716 Validade: 06/01/2009 a 06/01/2012 Valor da Fatura: 70,60 Valor Mínimo: 15,48		BRADESCO 237-2 23792.37403 60009.609110 24000.026005 9 000	
Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO		Vencimento: CONTRA APRESENTAÇÃO	
Cedente: PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A. - CFI		Agência/Código Cedente: 2374-4/0000260-7	
Data do Documento: 15/02/2011 Nº do Documento: 0005286359077877243	Espécie Doc.: FT Aceite: A	Data do Processamento: Nosso Número 06/00096091124-7	
Uso do Banco: 006 Carteira: 006 Espécie da Moeda: R\$	Quantidade: X Valor: X	1(=) Valor do Documento	
Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO. APÓS 02/03/2011 PAGAR NAS LOJAS PERNAMBUCANAS OU NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO, OS ENCARGOS DECORRENTES DO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO DA FATURA SERÃO INCLuíDOS NA PRÓXIMA FATURA MENSAL QUANDO A DATA DE VENCIMENTO RECAIR EM SÁBADO, DOMINGO OU FÉRIADO E O PAGAMENTO NÃO FOR EFETUADO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, OS JUROS DE MORA INCLuíRÃO A PARTIR DESSE DIA.		2(-) Descontos/Abatimentos ***** 3(-) Outras Deduções ***** 4(+) Mora / Multa ***** 5(+) Outros acréscimos ***** 6(=) Valor Cobrado	
Sacado: ILDA MACHADO 00052133320997		FN0001 01PG	
Sacador / Avalista:			

Assinatura do Cliente



Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

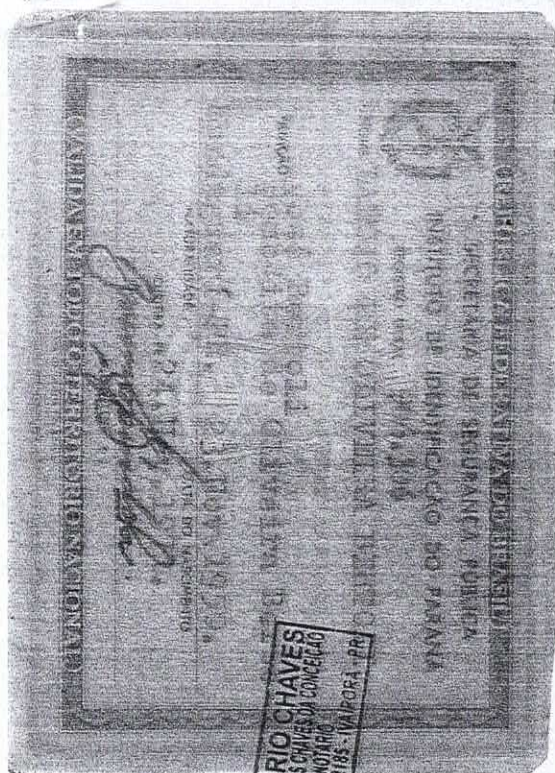
Contere com o Ono

18 FEV 2010

Kelly Tais S. Carneiro

Assessora de Alos Normativos

Pref. Municipal Dpto. de Administração



75741330/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAIPORA
Praça dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 85870-000
IVAIPORÃ - PR



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-08 - IE 90.233.073-99
www.copel.com

LAECIO DE OLIVEIRA BERTOLI
R PONTA GROSSA 195
86870000 IVAIPORA PR

84164 01 017 203000 00232732292

CPF/CNPJ : 00016830024900 IE:

ID: 01.324.312-8
Cod. fat.: 0101002

(*Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL

0800 51 00 116

Numero de identificação

Vencimento

Valor a pagar (R\$)

01.324.312-8

02/02/2011

155,68

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 1246831 SERIE B

01/2011

LEITURA EM 10/01/2011

25141

DATA APRESENTACAO

10/01/2011

LEITURA EM 10/12/2010

24836

DATA PREV PROXIMA LEITURA

09/02/2011

CONSUMO DO MES (kWh)

305

CONSTANTE DE MULTIPLICACAO

1.0

CONSUMO MEDIO DIARIO

9.84

MEDIDOR - BIFASICO

00232732292

ATIVIDADE: RESIDENCIAL

Tensao contratada: 220/127 Volts - Lim Faixa Adeq Tensao 201-231/116-133 Volts

v.3.4.6.0 - Eqp: 170203 - 1 Hr:1300

PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL

COBRANCAS AUTORIZADAS

01 - Importe de consumo de 305 kWh 139,73
02 - Iluminação publica - municipio 12,95

03 - pastoral crianca - 0900-410084

SUBTOTAL

R\$ 152,68

SUBTOTAL:

VALOR TOTAL:

RS

TRIBUTOS

ALÍQUOTA

BASE DE CALCULO

VALOR

ICMS

29,00%

139,73

VALOR

PIS/PASEP

0,98%

139,73

VALOR

COFINS

4,54%

139,73

VALOR

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB. INCLUIDO)

Consumo x Tarifa

305 kWh x 0.45815 = 139.73

Composicao dos Valores da Fatura em R\$

Energia	Distribuição	Transmissão	Encargos	Tributos
36,66	33,29	7,29	15,27	48,23

RESERVADO AO FISCO

84828C2A90E805572B71D7F6E59C244C

HISTORICO DE CONSUMO E PAGAMENTO

EMITIDO EM: 09/01/2011

MES	CONS (kWh)	VALOR	DATA PGTO	MES	CONS (kWh)	VALOR	DATA PGTO
DEZ/2010	268	139,73	03/01/2011	SET/2010	274	141,46	04/10/2010
NOV/2010	267	139,27	02/12/2010	AGO/2010	284	146,88	02/09/2010
OUT/2010	266	137,35	03/11/2010	JUL/2010	263	132,02	02/08/2010

INDICADORES DE QUALIDADE

MES: 11/2010

REALIZADO MENSAL	DIC	FIC	DMIC	Encargo DIS
00:00 hs	00:00	00:00	00:00	50.46
LIMITE MENSAL	5.47 hs	3.73	3.22 hs	
LIMITE TRIMESTRAL	11.34 hs	7.47		
LIMITE ANUAL	23:09 hs	14.95		

SE VOCE ESTA INSCRITO NO CADASTRO UNICO DO GOVERNO FEDERAL COM RENDA PER CAPITA DE ATE MEIO SALARIO MINIMO, PODERA SOLICITAR A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA (LEI 12.212/2010). INFORMACOES - PROCURE NOSSO ATENDIMENTO. RESPONSABILIDADE PELA ILUMINACAO PUBLICA: COPEL

Telefone OUVIDORIA COPEL: 0800 647 0606

Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Controle	Local/DUI/Rota/Conta	Numero interno	Comprovante da Copel
711.132.431.208	84164/01/017/203000	170203/11/300/25141	01/2011

Numero de identificação

Vencimento

Valor a pagar (R\$)

01.324.312-8

02/02/2011

DEBITO EM C/C

AVISO DE VENCIMENTO
ESTA FATURA SERA DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE BANCARIA NA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAIPORA

Praça dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-400

IVAIPORA - PR



Confere com o Orig. L.

18 FEV 2011

Pref. Muni.

Assessoria de Atos Normativos
Dpto. de Administração

75741330/0001-37



CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTARIO
(0xx43) 3472-2185 - IVAIPORÁ



Confere com o Original
18 FEV 2011
Kelly Tais S. Carneiro
Assessora de Atos Normativos
Dpto. de Administração
Pref. Municipal de Ivaiporá

75741330/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAIPORÁ
Praça dos Três Roldões, s/n
Centro - CEP 86870-000
IVAIPORÁ - PR

069345733

069345733

LOCAL: IVAIPORA, PR
DATA EMISSÃO: 15/10/2008
ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
6316448425
PR089970294

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARNALDO DA CRUZ ADÃO

CPF: 478.291.689-20
DATA NASCIMENTO: 12/12/1962

ANTONIO DA CRUZ ADÃO
ANA DE SOUZA ADÃO

11/02/2013 10/06/1981

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, que a presente Cópia Fotostática está igual o original que me foi apresentado e conferida.

14 FEV. 2011

☒ Hamilton A. C. da Conceição - Notário
☐ Amanda Joice Chaves - Substituto
☐ Inês Cardoso Soares - Func. Juramentada

CARTA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.376.399 5

NOME: ARNALDO DA CRUZ ADÃO

FILIAÇÃO: ANTONIO DA CRUZ ADÃO
ANA DE SOUZA ADÃO

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1962
CURTIBA - PARANÁ
30/01/1981

NATURALIDADE: IVAIPORA/PR

HERMES MACHADO MATOS
DIRETOR DO I.D.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, que a presente Cópia Fotostática está igual o original que me foi apresentado e conferida.

14 FEV. 2011

☒ Hamilton A. C. da Conceição - Notário
☐ Amanda Joice Chaves - Substituto
☐ Inês Cardoso Soares - Func. Juramentada

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Emissão: 04/12/2009

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

DQN05151

MINISTÉRIO DA RECEITA

Receita Federal

CPF

Cartão de Pessoa Física
Número de Inscrição: 478.291.689-20

ARNALDO DA CRUZ ADÃO

Nascimento: 12/12/1962

CORREIOS

41330/0001-371

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

[Signature] Kelly Tais S. Carneiro
Assessora de Atos Normativos
Ópto. de Administração
18 FEV 2011

Pref. Municipal de Ivaiporã

ARNALDO DA CRUZ ADAO
AV PRES TANCREDO NEVES 960
86870000 IVAIPORA PR

84164 01 017 212400 00782802028

CPF/CNPJ : 0004782 168920 IE:

ID: 01.324.359-4
Cod. fat.: 0101001

(*Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL

0800 51 00 116

Numero de identificação

Vencimento

Valor a pagar (R\$)

01.324.359-4

02/02/2011

137,10

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 1246936 SERIE B

01/2011

LEITURA EM 10/01/2011 3192

LEITURA EM 10/12/2010 2921

CONSUMO DO MES (kWh) 271

CONSUMO MEDIO DIARIO 8,74

DATA APRESENTACAO 10/01/2011

DATA PREV. PROXIMA LEITURA 09/02/2011

CONSTANTE DE MULTIPLICACAO 1,00

MEDIDOR - MONOFASICO 007828

ATIVIDADE RESIDENCIAL

Tensao contratada: 127 Volts - Lim Faixa Adeq Tensao 115-133 Volts

v.3.4.6.0 - Eqp: 170203 - 1 Hr:1330

SEQ

001

002

PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL

IMPORTE DE CONSUMO DE 271 kWh

ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO

Valores e

1,21

5,63

VALOR TOTAL:

RS.137,10

TRIBUTOS

ICMS

ALÍQUOTA

29,00%

BASE DE CALCULO

124,15

VALOR R\$

36,00

PIS/PASEP

COFINS

0,98%

4,54%

124,15

124,15

1,21

5,63

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB. INCLUIDO)

Consumo x Tarifa

271 kWh x 0,46815 = 124,15

Composicao dos Valores da Fatura em R\$

Energia Distribuição Transmissão

31,69 29,57 6,48

Encargos

13,66

Tributos

42,86

RESERVADO AO FISCO

05C4151F04EAF2258BC4D0D2D265433C

HISTORICO DE CONSUMO E PAGAMENTO

MES CONS.(kWh) VALOR DATA PGTO

DEZ/2010 238 121,98 03/01/2011

NOV/2010 230 118,32 02/12/2010

OUT/2010 277 139,85 03/11/2010

EMITIDO EM: 09/01/2011

MES CONS.(kWh) VALOR DATA PGTO

SET/2010 291 146,27 04/10/2010

AGO/2010 482 236,22 02/09/2010

JUL/2010 70 33,54 02/08/2010

INDICADORES DE QUALIDADE

CONJUNTO 12273 - IVAIPORA

MES: 11/2010

REALIZADO MENSAL: 00:00 hs

LIMITE MENSAL: 6:47 hs

LIMITE TRIMESTRAL: 11:34 hs

LIMITE ANUAL: 23:09 hs

FIC

0,00

3,73

7,47

DMIC

00:00 hs

3:22 hs

Encargo DIS

43,46

SE VOCE ESTA INSCRITO NO CADASTRO UNICO DO GOVERNO FEDERAL COM RENDA PER CAPITA DE ATE MEIO SALARIO MINIMO, PODERA SOLICITAR A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA (LEI 12.212/2010). INFORMACOES - PROCURE NOSSO ATENDIMENTO. RESPONSABILIDADE PELA ILUMINACAO PUBLICA: COPEL

Telefone OUVIDORIA COPEL: 0800 647 0606

Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Controle

Local/DU/Rota/Conta

Numero interno

Comprovante da Copel

711.132.435.980

84164/01/017/212400

170203/1/1330/3192

01/2011

Numero de identificação

Vencimento

Valor a pagar (R\$)

01.324.359-4

02/02/2011

DEBITO EM C/C

AVISO DE VENCIMENTO

ESTA FATURA SERA DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE BANCARIA NA DATA DO VENCIMENTO. NO VALOR DE R\$ 137,10

AGENCIA

QUITACAO CONDICIONADA AO LANCAMENTO NO EXTRATO

Confere

Original

18 FEV 2011

Kelly Tais S. Carneiro

Assessora de Atos Normativos

Préf. Municipal de Ivaipora

75741330/0001-37

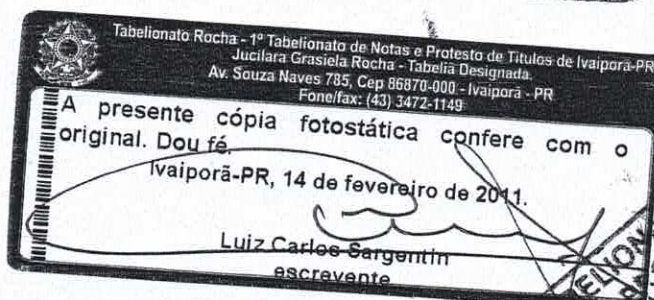
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Praça dos Três Poderes, s/n Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÁ - PR



1.º TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÁ - PR



1.º TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÁ - PR



75741330/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAIPORÁ

Praca dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÁ - PR



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ nº 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

REQUISO

FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE: **BENEDITO CERON NETO**
MTRICULA: **2338.2008**
NÚMERO: **00405**
Nº LADO - Nº FRENTE

ENDEREÇO: **R. GAL OSORIO**
Cidade: **IVAIPORÁ - PR**
CEP: **86.870-000**
UF: **PR**

LOCAL: **IVAIPORÁ**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**

ROTEIRO DE LEITURA: **3-021826060-5-1**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA: **3-021826060-5-1**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**

Nº Amostragem Realizadas: **3-021826060-5-1**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**

Nº Amostragem que Atenderam à Legislação: **3-021826060-5-1**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**

CONCLUSÃO: **3-021826060-5-1**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBRIGACIONES NO VERSO
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**

HISTÓRICO DE CONSUMO m3
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA - LEITURA ANTERIOR - LEITURA ATUAL - CONSUMO m3 - REFERÊNCIA
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: **3-021826060-5-1**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**
Cidade: **IVAIPORÁ**
UF: **PR**

75741330/0001-271

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÁ - PR

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IVAIPORÁ - PR

Confere com o Original

Kelly S. Carneiro 18 FEV 2011

Assessoria de Atos Normativos Dpto. de Administração

Prefeitura Municipal de Ivaiporá

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 3.705.944 7
NOME: MARIA LUCIA PEDROSO CERON
FILIAÇÃO: JOSE PEDROSO DA SILVA
OLASIA CANDIA DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1952
CURTISA - PARANÁ
07/08/1982
ARION NICZ RODA
DIRETOR DO I.I.
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IVAIPORÁ - PR

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO



Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Juizara Graciela Rocha - Tabela Designada
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fonelfax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Ivaiporã-PR, 14 de fevereiro de 2011.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente



CONTRA



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80215-900 Curitiba - PR
CNPJ nº 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

NOME DO CLIENTE

PIREU CAMILIONTE ROMAGNOLI

FONE SANEPAR: 115

RU SÃO PAULO
00.96 LT.08
CEP LOCAL

MATRICULA
NÚMERO 2342.9446
Nº LADO - Nº FRENTE
00960 00938

86.870-000 IURIPORA

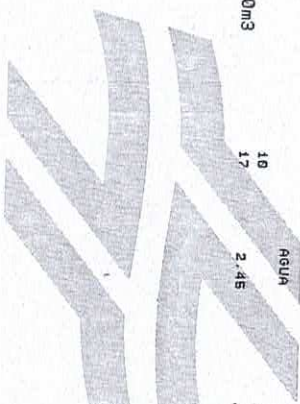
ROTEIRO DE LEITURA HIDRÔMETRO CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
132-14-05-010-21230 6-02N05875-5-1 011 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA		Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Col. Totais	Col. Termu.
Nº Amostras Realizadas		10	10	44	5	44	44
Nº Amostras que Atenderam à Legislação		44	44	44	44	44	44

CONCLUSÃO DAS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO											
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO											
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov
10	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
11	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/RS ----- TOTAIS -----

RES Mínimo De 11 a 30m3 10 17 2.45 16.35 41.65



HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
02/10	03/10	04/10	05/10	06/10	07/10	08/10	09/10	10/10	11/10	12/10	
22	25	26	25	23	27	25	27	24	26	26	
DIAS DE CONSUMO - DATA LETURA LETURA ANTERIOR LETURA ATUAL CONSUMO/m3 REFERÊNCIA											
30	20/01/2011	2343	2370	26	27	27	27	27	27	27	26
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LETURA											
PREVISÃO PROXIMA LETURA ÁGUA											
18/02/2011	58.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PREVISÃO PROXIMA LETURA ESGOTO											
18/02/2011	58.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PREVISÃO PROXIMA LETURA SERVIÇOS											
18/02/2011	58.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PREVISÃO PROXIMA LETURA TOTAL											
18/02/2011	58.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

RELATÓRIO QUALIDADE DA ÁGUA: LAM. SANEPAR. COI. BR
DECLARAÇÃO OUTRORA ANUAL: VIDE HISTÓRICO DE PCTOS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECIBO.

75741330/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAIPORÃ
Praça dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

Confere com o Original
18 FEV 2011
Kelly Tais S. Carneiro
Prof. Mestradora de Atos Normativos
Dpto. de Administração

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.354.753-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/1995

NOME
EDNA APARECIDA SAGIONETI ROMAGNOLI

FILIAÇÃO
ANGELO SAGIONETI
MARIA CLEUSA RIBAS SAGIONETI

NATURALIDADE
IVAIPORÃ/PR DATA DE NASCIMENTO
24/07/1970

DCC ORIGEM COMARCA=IVAIPORÃ/PR, DA SEDE
C.NASC 4845, LIVRO=047, FOLHA=27

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Renato Souza Lobo*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.º TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÃ - PR

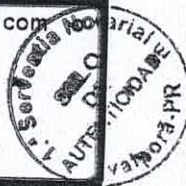


Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Juciara Grasiela Rocha - Tabelia Designada
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com original. Dou fé.

Ivaiporã-PR, 14 de fevereiro de 2011.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente



Confere com o Original

18 FEV 2011

Kelly Tais S. Carneiro
Prof. Municipal de Administração
Mto. de Ivaiporã

75741330/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR



1.º TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÁ-PR



Tabelionato Rocha - 1.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporá-PR
Jucilara Grasiela Rocha - Tabela Designada
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporá - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Ivaiporá-PR, 14 de fevereiro de 2011.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente



Confere com o Original

18 FEV 2011

Kelly S. Carneiro
Assessora de Administração
Ivaiporá

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAIPORÁ
Praça dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-000
IVAIPORÁ - PR

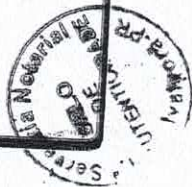
[75741330/0001-37]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 1.024.287
NOME **ILMA SIQUEIRA MACHADO**
FILIAÇÃO **José Benedito Siqueira**
Maria Carolina Siqueira
Paranavai-Paraná **21 mar 1951**
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
ALISSA - PR **21 de dez de 1972**
DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

1.º TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÁ - PR

C/C
NASCIMENTO **21.03.51** INSCRIÇÃO NO CPF **327-370-849-20**
CONTRIBUENTE
ILMA SIQUEIRA MACHADO
[Assinatura]
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporá-PR
Juclara Grasiela Rocha - Tabela Designada
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporá - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149
A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Ivaiporá-PR, 14 de fevereiro de 2011.
[Assinatura]
Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente



Confere com o Original
18 FEV 2011
[Assinatura]
Prof. Municipal de **Kelly Tatiana S. Carneiro**
Assessora de Atos Normativos
Dpto. de Administração

75741330/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAIPORÁ
Praça dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-000
IVAIPORÁ - PR

ILMA SIQUEIRA MACHADO
AV PRES TANCREDO NEVES 1020 FDS
86870000 IVAIPORA PR

84104 01 017 211401 003004072/3

CPF/CNPJ: 00032737084920 IE:

Cod. Fat.: 0101001

CNPJ 04.383.898/0001-26
IE 90.233.073-96 IM 423.992-9

0800 51 90 116

Identificação

05.124.365-2

Vencimento

02/03/2011

Valor a Pagar

R\$32,88

RESPONSABILIDADE PELA ILUMINACAO PUBLICA: COPEL

Aviço de Vencimento

N.º medidor: 003004072/3 - MONOFASICO
Mes referencia: 02/2011
Leitura anterior 10/01/2011 Leitura atual 11/02/2011 Medido 32 dias Constante de multiplicacao 1.0 Total faturado 66kVh Consumo medio/dia 2.06kVh Data apresentacao 11/02/2011
558 624 66 kVh

Proxima leitura prevista: 14/03/2011 Classe: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto 12273 IVAIPORA Mes 12/2010
DIC FIC OMIC Encargo DIS Tensao contratada 127 Volts
REALIZADO MENSAL 00:00 hs 0:00 00:00 hs 12 10
LIMITE MENSAL 5.47 hs 3.73 3.22 hs
LIMITE TRIMESTRAL 11.34 hs 7.47
LIMITE ANUAL 23.09 hs 14.96
Limite faixa adequada de tensao 116-133 Volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons.(kWh)	Data pgto.	Mes	Cons.(kWh)	Data pgto.
JAN/2011	125	01/02/2011	NOV/2010	139	30/11/2010
DEZ/2010	64	20/12/2010			

Media 3 ultimos consumos 109,33 kWh

Valores em R\$

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 15/9/01 SERIE B

Emitida em 11/02/2011

SEQ	PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL	Valores em R\$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 66 kWh	30,23
002	ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO	2,65

VALOR TOTAL :

R\$ 32,88

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR R\$
ICMS	29,00%	30,23	8,76
PIS/PASEP	0,98%	30,23	0,29
COFINS	4,54%	30,23	1,37

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB. INCLUIDO)

Consumo x Tarifa

66 kWh x 0,45815 = 30,23

Composicao dos Valores da Fatura em R\$	Energia	Distribuicao	Transmissao	Encargos	Tributos
	7,73	7,20	1,67	3,30	10,43

RESERVADO AO FISCO

AF0FE2ED6565396DA101FE7269A5BF61

SE VOCE ESTA INSCRITO NO CADASTRO UNICO DO GOVERNO FEDERAL COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ MEIO SALARIO MINIMO, PODERA SOLICITAR A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA (LEI 12.212/2010). INFORMACOES - PROCURE NOSSO ATENDIMENTO.

Telefone Ouvidoria Copel 0800 647 0606 - Telefone ANEEL 167 (ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 02/03/2011

Valor a pagar: R\$ 32,88

Controle: 701.512.436.511

Identificacao: 05.124.365-2

Mes: 02/2011

Local/DU/Rota/Conta: 84164/01/017/211401

Numero interno: 170205/1/1142624

Confere com o Original

18 FEV 2011

Prof. Municipal
Kelly Taish Carmeiro
Assessora de Atos Normativos
Dpto. de Administração

83680000000-9 32880111701-6 51243651100-4 00000000002-6



75741330/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAIPORÁ

Praça dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÁ - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.073.089-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2010

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE ARAUJO

FILIAÇÃO: EDIVALDO RAMOS BRANQUINHO
HENRIQUETA BRAZ DE ARAUJO

NATURALIDADE: ITAPURANGA/GO DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=IVAIPORÁ/PR, DA SEDE
C.CAS=31, LIVRO=1B-AUX, FOLHA=16

CPF: 462.873.109-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

17352

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.073.089-7

POLEGAR DIRETO

Assinatura: Maria da C. R. de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

462.873.109-87

MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE ARAUJO

23/06/1958

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Dezembro 2001

CORREIOS

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÁ -

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÁ - PR

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e e-vaiporá
Jucilara Grasiela Rocha - Tabelião Designada
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporá - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com original. Dou fé.

Ivaiporá-PR, 14 de fevereiro de 2011.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente

SELO FUNARPEN

13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS

DPI 75058

Confere com o Original

18 FEV 2011

Kelly Tats S. Carneiro

Pref. Municipal

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÁ - PR

75741330/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

Praca dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÁ - PR

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Blazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
 CNPJ 04.369.898/0001-06 - IE 90.233.073-99
 www.copel.com

PAULO RAMOS DE ARAUJO
 R STA MARIANA 110
 86870000 IVAIPORA PR

84164 01 017 327800 00862107530

CPF/CNPJ : 00020548770930 It:

ID: 01.324.681-0
 Cod. fat.: 0101001

(*Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL

0800 51 00 116

Numero de identificação

Vencimento

Valor a pagar (R\$)

01.324.681-0

02/12/2010

89,09

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 1287009 SERIE B

11/2010

LEITURA EM 11/11/2010	36789	DATA APRESENTACAO	11/11/2010
LEITURA EM 14/10/2010	36625	DATA PREV PROXIMA LEITURA	10/12/2010
CONSUMO DO MES (kWh)	164	CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO MEDIO DIARIO	5,86	MEDIDOR - MONOFASICO	0086210753

ATIVIDADE RESIDENCIAL

Tensao contratada: 127 Volts - Lim Faixa Adeq Tensao 116-133 Volts
 v.3.4.5.0 - Eqp: 170205 - 1 Hr: 1116

PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL

COBRANCAS AUTORIZADAS

01 - importe de consumo de 164 kWh	5,13	04 - pastoreo criança - 0600-410084	3,0
02 - iluminacao publica - municipio	9,33		
03 - multa atraso pagto 10/2010	1,63		

SUBTOTAL

R\$ 96,09

SUBTOTAL

R\$ 3,0

VALOR TOTAL :

R\$ 89,0

TRIBUTOS

ALICUOTA:

BASE DE CALCULO

VALOR R\$

ICMS

29,00%

75,13

21,7

PIS/PASEP

0,98%

75,13

0,7

COFINS

4,54%

75,13

3,4

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB. INCLUIDO)

Consumo x Tarifa

164 kWh x 0,45815 = 75,13

Composicao dos Valores da Fatura em R\$

Energia	Distribuição	Transmissão	Encargos	Tributos
19,18	17,89	3,92	8,21	25,93

RESERVADO AO FISCO

2DF2D68E830D/DA3B6965B0921C10762

HISTORICO DE CONSUMO E PAGAMENTO

EMITIDO EM: 08/11/2010

MES	CONS (kWh)	VALOR	DATA PGTO	MES	CONS (kWh)	VALOR	DATA PGTO
OUT/2010	178	95,60	PENDENTE	JUL/2010	163	87,69	02/09/2010
SET/2010	188	100,09	03/11/2010	JUN/2010	172	89,71	02/08/2010
AGO/2010	179	95,65	03/10/2010	MAI/2010	171	89,27	05/07/2010

INDICADORES DE QUALIDADE

MES: 09/2010

CONJUNTO: 12273 - IVAIPORA

	DIC	FIC	DMIC	Encargo DIS
REALIZACAO MENSAL	1,09 hs	2,00	00:49hs	36,53
LIMITE MENSAL	5,47 hs	3,73	3,22 hs	
LIMITE TRIMESTRAL	11,34 hs	7,47		
LIMITE ANUAL	23,09 hs	14,95		

AVISO DE VENCIMENTO

Em nossos registros, consta(m) como pendente(s) fatura(s) determinadas abaixo. O não pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se não possuir a fatura original, favor solicitar pelo Atendimento Telefônico ou pelo site www.copel.com.

Mes 10/2010 vencimento 02/11/2010 valor 95,60
 Caso esse débito já esteja pago, favor desconsiderar esta mensagem.

Telefone OUVIDORIA COPEL: 0800 647 0606

Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

75741330/0001-37

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE IVAIPORA**

Praça dos Três Poderes, s/n
 Centro - CEP 86870-000

IVAIPORA - PR

Confere com o Original

18 FEV 2011

Kelly Tais S. Carneiro

Assessora de Atos Normativos
 Depto. de Administração

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.285.013-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/1987

NOME APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA SABBADINI

FILIAÇÃO ANTONIO SABBADINI MARIA IRACI DE OLIVEIRA SABBADINI

NATURALIDADE CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 26/07/1961

DO OUTRORA CONARCA-PERABIRU/PR, DA SEDE E NASC 5561, LIVRO-A5, FOLHA-375 454.182.609-63

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Maquini

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOTOGRAFIA DIREITA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IVAIPORÁ - PR

CIC

NASCIMENTO 23.07.61 INSCRIÇÃO NO CPF 000 182 609 63

CONTRIBUINTE APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA SABBADINI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IVAIPORÁ - PR



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99
www.copel.com

1.º Ser. AUT. IVA

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

DPI 75073

APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA SABBADINI

R RIO G NORTE 1122

Conte com o O 01788870000 IVAIPORA PR

18 FEV 2011

Kelly Tais S. Carneiro

ref. Município de Amapitã

Atendimento COPEL

0800 51 00 116

ID: 08.707.170-3
Cód. fat.: 0101003

75741330/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Praça dos Três Poderes, s/n Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÁ - PR

Nota Fiscal

08.707.170-3 05/01/2011 136,65

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N 1900060 SERIE B

12/2010	LEITURA EM 14/12/2010	2669	DATA APRESENTAÇÃO	14/12/2010
	LEITURA EM 16/11/2010	2642	DATA PREV. PROXIMA LEITURA	17/01/2011
	CONSUMO DO MES (kWh)	270	CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	10,0
	CONSUMO MEDIO DIARIO	9,64	MEDIDOR - TRIFASICO	00830840928

ATIVIDADE RESIDENCIAL

Tensão contratada: 220/127 Volts - Lim. Força Adeq. Tensão 201-231/116-133 Volts

v.3.4.5.1 - Equip: 170205-1 Hr: 1236

SEQ	PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL	Valores em R\$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 270 kWh	123,70
002	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO	12,95

Tabelionato Rocha - 1.º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Ivaiporá - PR

Jucilene Graciela Rocha - Tabela Designada

Av. Souza Naves 785 - Cep 86870-000 - Ivaiporá - PR

Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Ivaiporá-PR, 14 de fevereiro de 2011.

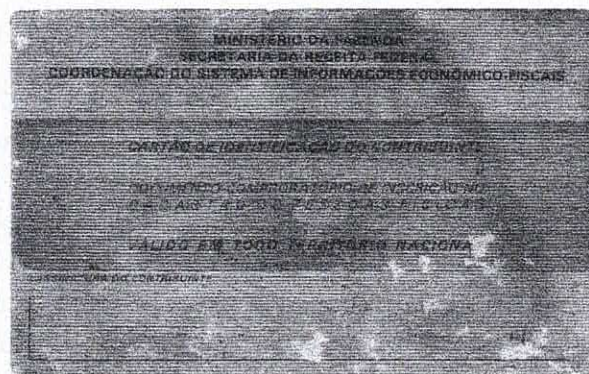
Zulmira de Freitas Durante Gonçalves

Escrivante

VALOR TOTAL:	R\$ 136,65
TRIBUTOS	
ICMS	ALÍQUOTA 29,00%
PIS/PASEP	0,98%
COFINS	1,50%
BASE DE CÁLCULO	123,70
VALOR R\$	35,87
	123,70
	1,21



1.º TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÃ - PR

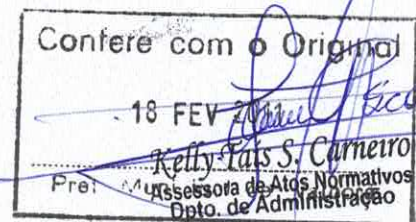


 Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Jucilara Grasiela Rocha - Tabelião Designada
Av. Souza Naves, 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Ivaiporã-PR, 14 de fevereiro de 2011.


Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente

1.º TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÃ - PR



75741330/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, s/n
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO CEM 1.031.131

NOME ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA

PLACAO Geraldo Aleixo

PLACAO Maria Helena

Eloir Mendes-MG. 1º/ABR/1.939.

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

29/JAN/1.979

(VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS)

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO CEM 1.031.131

NOME ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA

PLACAO Geraldo Aleixo

PLACAO Maria Helena

Eloir Mendes-MG. 1º/ABR/1.939.

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

29/JAN/1.979

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IVAIPORÁ - PR

1ª Serventia Notarial

SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO

1ª Serventia Notarial

SELO DE AUTENTICAÇÃO

1ª Serventia Notarial

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Ivaipora - PR

Jucilene Graciele Rocha - Tabelaria Designada

Av. Souza Neves 785, Cep 86870-000 - Ivaipora - PR

Fone/fax: (41) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Ivaipora-PR, 14 de fevereiro de 2011.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves

SANEPAR

Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80.215-900 - Curitiba - PR

CNPJ nº 76.484.012/0001-45

Inscrição Estadual 101.80080-54

Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

NOME DO CLIENTE: ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: P. RUA GRANDE NORTE, 041000061030

CEP: 04100-000 LOCAL: IVAIPORÁ

ROTEIRO DE LEITURA: 14 18 21 21 15

HIDRÔMETRO: 1-00000

CAT. RES. COM. IND. UTP. POP. 115

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

VALOR 0.52

0.42

Confere com o Original

18 FEV 2011

Pres. Municipal de Ivaipora

Kelly Tais S. Carneiro

Assessora de Atos Normativos

Dpto. de Administração

75741330/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

Praça dos Três Poderes, s/n

Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÁ - PR

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	VALORES
DÍAS DE CONSUMO	33	15	ESGOTO
MÉDIA DE CONSUMO/m3	15	15	SERVIÇOS
ÚLTIMOS 5 MESES	15	15	TOTAL
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			VENCIMENTO
			05/06/2008
Qualidade da água Distribuída	10	10	Fluor
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	Coli. Totais
Nº Amostras Realizadas	10	10	Coli. Term.
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	Observação no verso
Conclusão			



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 08/2011

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o **ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ** e dá outras providências

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal o Albergue Bom Samaritano, opinam pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro
José Maria Carneiro

Dr. Ademir Prudêncio da Silva
Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luciano Reginaldo Gonçalves
Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort
Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos
Sebastião Bonfim Matos